

FACULDADE INTEGRADA BRASIL AMAZONIA

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Edital 01/2019 - EMPRESA JÚNIOR

PROCESSO SELETIVO DE CONSULTORES JÚNIORES

A Coordenação do Curso de Administração, comunica aos interessados que estarão abertas entre os dias **18 a 21 de Fevereiro** do corrente ano as inscrições para seleção para o cargo acadêmico de **CONSULTOR JÚNIOR**, da FACULDADE INTEGRADA BRASIL AMAZÔNIA – FIBRA.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo destina-se a todos os alunos regularmente matriculados no curso de graduação presencial de Administração, da Faculdade Integrada Brasil Amazônia FIBRA, independente do período/semestre que estejam cursando.
- 1.2 Os interessados devem ter disponibilidade (no mínimo) de 12 horas semanais e um total de 240 horas no semestre, para dedicação às atividades da Empresa Júnior, as quais serão distribuídas entre execução de trabalhos referente ao qual forem locados, bem como reuniões, treinamentos, dentre outras atividades.

2. DAS VAGAS

- 2.1 As vagas destinadas a este Processo estão descritas no Quadro 1;
- 2.2 A função do Consultor Júnior é **VOLUNTÁRIA**, não havendo remuneração pelo exercício de suas atividades;
- 2.3 A Empresa Júnior reserva-se no direito de não preencher todas as vagas caso não existam candidatos com perfil adequado para ocupá-las.

Quadro 1: Vagas destinadas

Número de Vagas	Área	Perfil	Descrição
		Pessoas	
		inovadoras,	Executar diversas
		compromissadas,	atividades que
10	Consultor Júnior	com grande	forem designadas
		interesse em	nos setores com
		desenvolver-se	foco nos serviços
		profissionalmente	a serem
		e contribuir com	prestados.
		progresso da	
		Empresa.	

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições deverão ser realizadas na secretaria das coordenações, No ato da inscrição o candidato deverá entregar (anexo) ficha de inscrição devidamente preenchida e currículo atualizado.
- 3.2 O período de inscrições para o Processo Seletivo será do dia 18 de Fevereiro de 2019 ao dia 21 de Fevereiro de 2019.

4-DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão de Seleção, após análise das inscrições, homologará aquelas que atendam aos requisitos exigidos. A relação nominal dos inscritos que preencheram os pré requisitos, será divulgada no dia 22 de Fevereiro de 2019, afixado nos quadros de aviso da Instituição e/ ou disponibilizado no site www.fibrapara.edu.br.

5. DAS PROVAS

5.1 O Processo será composto por 4 (quatro) etapas, a saber:

1ª Etapa: Inscrição e Análise de Currículo

Todos os currículos deverão conter dados pessoais, acadêmicos e profissionais do inscrito.

2ª Etapa: Homologação das Inscrições

Candidatos que atenderam a 1ª Etapa, estarão aptos para a 3ª Etapa. A confirmação de sua inscrição será feita no ato da apresentação dos documentos.

3ª Etapa: Prova Escrita

Ferramenta de avaliação individual.

(Redação com tema a ser divulgado no momento da prova)

4ª Etapa: Entrevista

6. CRONOGRAMA

O cronograma de realização dos eventos inerentes ao processo de seleção desenvolver-se-á conforme mostrado a seguir:

EVENTO	DATA	HORÁRIO	
Submissão de documentos	18 a 21 de Fev de 2019	Das 15h às 20h (secretaria	
		das coordenações)	
Homologação	22/02/2019	A partir das 15h	
Prova	25/02/2019	17h – sala 316	
Resultado	26/02/2019	Das 15h às 20h (secretaria	
		das coordenações)	
Entrevista	27/02/2019	14h – Sala 316	
Resultado final	28/02/2019	Site da Fibra	

7. DO RESULTADO E POSSE

7.1 O **resultado** será divulgado no dia 28 **de Fevereiro** na página oficial do sítio eletrônico da faculdade.

7.2 Classificar-se-ão, para efeito de admissão da Empresa Júnior, os candidatos que obtiverem nota maior que 7,0 (sete). A nota da redação será somada com a nota da entrevista, dividida por dois (2).

7.3 Em caso de empate, será dada preferência ao candidato com maior número de disciplinas cursadas e aprovadas, constantes em seu histórico acadêmico.

8. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

Implicará na eliminação automática daqueles candidatos que:

- 8.1 Enviarem sua documentação fora do prazo estabelecido; (Não obedecerem ao cronograma expresso no item 6 deste edital);
- 8.2 Não se enquadrarem nas descrições do item 1 deste Edital;
- 8.3 Não comparecerem a alguma etapa, prevista neste edital;
- 8.4 Não obtiverem o desempenho esperado;
- 8.5 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Ao se inscrever, o candidato declara ter lido e estar de acordo com todos os termos deste edital.
- 9.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do Processo nos sítios eletrônicos.
- 9.3 Cada membro integrante da Empresa Júnior da FIBRA fixará seu horário de atividades considerando os turnos vespertino e noturno.
- 9.4 O professor Coordenador e Tutor da Empresa Júnior da FIBRA acompanhará o cumprimento do horário previamente estipulado por cada membro integrante da Empresa Júnior.
- 9.5 Os casos omissos desse edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria Executiva da Empresa Júnior.

Belém(PA), 18 de Fevereiro de 2019.

Prof. Me. Wilson Ricardo Cardoso Silva Coordenador do Curso de Administração CRA/PA 06328

Anexo Único

481	
*Nome:	
*Curso:	
*Semestre:	
Contatos	*Tel.:
Johnards	
	*E-mail.:
Sexo	Feminino ()
00.00	
	Masculino ()
Data de Nascimento: / /	
Endereço:	
Bairro:	
Cidade:	

(*) Obrigatório o preenchimento destes campos.

A confirmação de sua inscrição será feita no ato da apresentação dos documentos.